



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 172

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **13** páginas)

AREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 136/2020 2

PORTARIANº 137/2020 3

PORTARIANº 138/2020 4

PORTARIANº 140/2020 4

PORTARIANº 136/2020 4

PORTARIANº 142/2020 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 139/2020 5

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 5

CONTABILIDADE E TESOURARIA

DECRETO Nº 089/2020 6

DECRETO Nº 090/2020 10

DECRETO Nº 091/2020 11

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 172

AREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 136/2020

PORTARIA Nº 136/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
FABIANA MARQUES BARROS	FARMACÊUTICA	31.10.18/19	01/30.12.2020
ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES	AGENTE COMUN.SAÚDE	01.03.19/20	02/31.12.2020
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	07.02.19/20	21.12.20/19.01.21
DALBERTO DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	01.03.19/20	21.12.20/19.01.21

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 30 de Novembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 172

AREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 137/2020

PORTARIA Nº. 137/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020. **Concede Licença Prêmio aos servidores e dá outras providências.**

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER/AQUISIT	PER/DESCANSO
LUCIMAR NIETO	MOTORISTA	07.02.11/16	01/30.12.2020
OSMAR FERREIRA RAMOS	SERVIÇOS GERAIS	10.02.09/14	01/30.12.2020
SANDRA REGINA DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	01.08.02/07	01/30.12.2020
ANA CRISTINA SOARES	PSICÓLOGO	01.02.11/16	07.12.20/05.01.21
ANALUCIA PEZATI ZANTEDESCHI ZANON	MÉDICO ATENDENTE	01.02.13/18	21.12.20/19.01.21

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Novembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 172

AREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 138/2020

PORTARIA Nº 138/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede férias a servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora MONICAVIEIRA DA SILVA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, relativo ao período aquisitivo de 03.09.19 a 03.09.20, para ser gozada no período de 01.12.20 a 30.12.20, inclusive.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Novembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete

AREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 140/2020

PORTARIA Nº. 140/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe de designação de servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE designar, a partir de 01/Dezembro/2020, a servidora ELMA CRISTINA DA SILVA, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, para exercer as funções de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I, referência "16", no setor SAÚDE junto a Vigilância Sanitária e; como Agente de Informação, Educação e Comunicação no Controle de Vetores, podendo optar pelos vencimentos da referida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Novembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo decreto nº 068/2.019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete

AREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 136/2020

PORTARIA Nº. 141/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe de revogação da portaria nº. 110/2018 e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE revogar os efeitos da portaria Nº 110/2018 de 01/Agosto/2018, que dispõe de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, da servidora MARLIZI DE CÁSSIA GIACOMINI FERREIRA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Novembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Dezembro de 2020, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete

AREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 142/2020

PORTARIA Nº 142/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar a pedido, o servidor CICERO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 172

BARBOSA DA SILVA, lotado no Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, referência "32", nomeado pela portaria nº. 113/2020, de 20/ AGOSTO/2020, a partir de 01/Dezembro/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Novembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 139/2020

PORTARIA Nº. 139/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe da Revogação da Portaria nº 090/2017.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE revogar a Portaria nº 090/2017 de 09/ Maio/2017, que designou o servidor municipal Sr. GUSTAVO DE FREITAS AOYAGI, RG: 47.380.364-1/SSP-SP, para exercer as funções de GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS, junto a Caixa Econômica Federal – CEF, cessando a partir desta data as atribuições conferidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 30 de Novembro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 01 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

PROCESSO Nº 087/2020.

CONCORRÊNCIA Nº 005/2020.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (TERRENOS E DIREITOS).

TIPO: MAIOR LANCE.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, designada pela Portaria nº 019/2020, de 19 de Janeiro de 2020, torna público e para conhecimento dos licitantes assim como para todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que processado a Concorrência referido, em sessão pública que fez realizar, datada de 30 de Novembro de 2020, às 09:00 horas, após o exame das propostas apresentadas e adotado o critério de julgamento prescrito na Concorrência (maior lance), chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

RAIMUNDO CARLOS DE OLIVEIRA (M. 55.538) lance vencedor de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais).

E, para que haja pleno conhecimento da decisão Comissão e ninguém alegue ignorância, fez-se publicar o presente Edital para conhecimento de eventual interessados. NADA MAIS. DADO e passado nesta cidade de Macedônia – SP, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro do ano 2020

GUSTAVO DE FREITAS AOYAGI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 172

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

DECRETO Nº 089/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2020

DECRETO Nº 89 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1271

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 108.592,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
	25	04.122.0001.2004.0000	Manutenção do Banco do Povo Paulista	750,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 01
02	01	02	FINANÇAS		
	36	04.123.0003.2008.0000	Manutenção das Finanças	5.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 01
02	02	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	117	08.244.0014.2020.0000	Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social	3.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 01
02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL		
	159	12.365.0018.2025.0000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb Magistério - 60%	7.300,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 02
	162	12.365.0018.2026.0000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb Outros - 40%	600,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 02
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
	190	12.361.0019.2029.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb Outros - 40%	25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 02
02	03	03	ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL		
	199	12.361.0020.2030.0000	Apoio à Manutenção do Ensino Fundamental Estadual	12.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 01
02	03	05	TRANSPORTE ESCOLAR		
	214	12.361.0024.2035.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Municipal EI/	5.250,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 01
	228	12.364.0025.2037.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Universitário	1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 01
02	04	01	DESPORTO COMUNITÁRIO		
	261	27.812.0028.2041.0000	Manutenção do Esporte Amador	970,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 01



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 172

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2020

DECRETO Nº 89 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1271

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
285	10.301.0029.2043.0000	3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades da UBS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	F.R. Grupo: 01	
307	10.301.0029.2045.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da ESF - Estratégia de Saúde da Família VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00	F.R. Grupo: 05	
308	10.301.0029.2045.0000	3.1.90.13.00	Manutenção da ESF - Estratégia de Saúde da Família OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.800,00	F.R. Grupo: 01	
328	10.304.0029.2046.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00	F.R. Grupo: 05	
329	10.304.0029.2046.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00	F.R. Grupo: 05	
330	10.304.0029.2046.0000	3.1.90.13.00	Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	F.R. Grupo: 01	
455	10.302.0029.2048.0000	3.3.70.41.00	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade CONTRIBUIÇÕES	7.742,00	F.R. Grupo: 01	
02	06	05	PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
392	15.452.0034.2055.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Velório e Cemitério Municipal OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	F.R. Grupo: 01	
02	06	06	MEIO AMBIENTE			
416	18.542.0035.2057.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do Setor de Meio Ambiente OBRIGAÇÕES PATRONAIS	780,00	F.R. Grupo: 01	
02	06	07	AGRICULTURA MUNICIPAL			
431	20.605.0036.2058.0000	3.1.90.13.00	Manutenção da Casa da Agricultura OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	F.R. Grupo: 01	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Superávit Financeiro:				7.500,00		
Anulação:						
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
27	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.14.00	Manutenção do Banco do Povo Paulista DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-750,00	F.R. Grupo: 01	
02	01	02	FINANÇAS			
38	04.123.0003.2008.0000	3.3.90.14.00	Manutenção das Finanças DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.500,00	F.R. Grupo: 01	
40	04.123.0003.2008.0000	3.3.90.35.00	Manutenção das Finanças SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-1.000,00	F.R. Grupo: 01	
42	04.123.0003.2008.0000	3.3.90.39.00	Manutenção das Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.000,00	F.R. Grupo: 01	
02	02	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 172

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2020

DECRETO Nº 89 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1271

02	02	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	125		08.244.0014.2020.0000	Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social		-3.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01		
02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL				
	169		12.365.0018.2026.0000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb Outros - 40%		-600,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 02		
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL				
	187		12.361.0019.2028.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb Magistério - 60%		-27.300,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 02		
	198		12.361.0019.2029.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb Outros - 40%		-5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 02		
02	03	03	ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL				
	203		12.361.0020.2030.0000	Apoio à Manutenção do Ensino Fundamental Estadual		-4.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01		
	205		12.361.0020.2030.0000	Apoio à Manutenção do Ensino Fundamental Estadual		-8.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01		
02	03	05	TRANSPORTE ESCOLAR				
	215		12.361.0024.2035.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Municipal EI/EF		-5.250,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 01		
	234		12.364.0025.2037.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Universitário		-1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01		
02	04	01	DESPORTO COMUNITÁRIO				
	263		27.812.0028.2041.0000	Manutenção do Esporte Amador		-970,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 01		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
	286		10.301.0029.2043.0000	Manutenção das Atividades da UBS		-10.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 01		
	297		10.301.0029.2043.0000	Manutenção das Atividades da UBS		-9.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 05		
	310		10.301.0029.2045.0000	Manutenção da ESF - Estratégia de Saúde da Família		-300,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 01		
	313		10.301.0029.2045.0000	Manutenção da ESF - Estratégia de Saúde da Família		-6.500,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01		
	332		10.304.0029.2046.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde		-1.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 01		
	334		10.304.0029.2046.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde		-1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 05		
	337		10.304.0029.2046.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde		-1.400,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 05		
02	06	03	HABITAÇÃO				



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 172

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

Exercício: 2020

DECRETO Nº 89 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1271

02	06	03	HABITAÇÃO			
	371	16.482.0032.1018.0000	Construção de Morádias para População Carente			-2.620,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 01	
02	06	05	PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
	396	15.452.0034.2055.0000	Manutenção do Velório e Cemitério Municipal			-500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 01	
	400	15.452.0034.2061.0000	Manutenção do Salão Multiuso			-2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 01	
02	06	06	MEIO AMBIENTE			
	409	18.542.0035.1024.0000	Obras de Infraestrutura Ambiental			-1.330,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 01	
	418	18.542.0035.2057.0000	Manutenção do Setor de Meio Ambiente			-200,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 01	
	421	18.542.0035.2057.0000	Manutenção do Setor de Meio Ambiente			-580,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 01	
02	06	07	AGRICULTURA MUNICIPAL			
	434	20.605.0036.2058.0000	Manutenção da Casa da Agricultura			-500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 01	
02	08	01	TURISMO MUNICIPAL			
	450	23.695.0039.2071.0000	Manutenção das Atividades Turísticas			-1.792,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 01	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACEDONIA, 27 de novembro de 2020

LUCILENE CABREIRA G. MARSOLA

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 01 de Dezembro de 2020.

João Gimenez Barciela Marques
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 172

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

DECRETO Nº 090/2020

DECRETO Nº 90 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1271

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 33.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
7	01.031.0011.2002.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Secretaria da Camara VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	F.R. Grupo: 01
10	01.031.0011.2002.0000	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria da Camara MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	F.R. Grupo: 01
12	01.031.0011.2002.0000	3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria da Camara OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	F.R. Grupo: 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL		
5	01.031.0010.2001.0000	4.4.90.51.00	Manutenção das Atividades Legislativas OBRAS E INSTALAÇÕES	-11.000,00	F.R. Grupo: 01
11	01.031.0011.2002.0000	3.3.90.36.00	Manutenção da Secretaria da Camara OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-22.000,00	F.R. Grupo: 01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACEDONIA, 27 de novembro de 2020

LUCILENE CABREIRA G. MARSOLA

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 01 de Dezembro de 2020.

João Gimenez Barciela Marques
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 172

CONTABILIDADE E TESOURARIA

DECRETO Nº 091/2020

DECRETO Nº 91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o **remanejamento** de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.263, de 23/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostas na forma abaixo discriminada, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2020:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
57	020103	04.122.0008.2013	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	22.615,22
TOTAL GERAL					22.615,22

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
380	020603	16.482.0032.2053	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-2.140,00
440	020607	20.605.0036.2059	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00
450	020801	23.695.0039.2071	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	-200,00
446	020801	23.695.0002.2007	3.3.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-19.275,22
TOTAL GERAL					-22.615,22

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
58	020103	04.122.0008.2013	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,000
TOTAL GERAL					4.790,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
254	020308	12.361.0021.2032	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	-1.000,00
255	020308	12.361.0021.2032	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-3.000,00
TOTAL GERAL					-4.000,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
117	020201	08.244.0014.2020	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	4.000,00
TOTAL GERAL					4.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
266	020401	27.812.0021.2032	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-4.000,00
TOTAL GERAL					-4.000,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
123	020201	08.244.0014.2020	3.3.90.30.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.200,00
TOTAL GERAL					7.200,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
21	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FISICA	-1.200,00
270	020401	27.812.0028.2042	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-3.000,00
305	020501	10.301.0029.2044	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RETITUIÇÕES TRABALHISTAS	-1.000,00
333	020501	10.304.0029.2046	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00
TOTAL GERAL					-7.200,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 172

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
131	020202	08.244.0015.2021	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
TOTAL GERAL					4.100,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
348	020601	15.452.0030.2050	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-1.000,00
378	020603	16.482.0032.2053	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-1.600,00
398	020605	15.452.0034.2061	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-1.500,00
TOTAL GERAL					-4.100,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
284	020501	10.301.0029.2043	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	57.433,00
TOTAL GERAL					57.433,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
18	020101	04.122.0001.2006	3.3.90.14.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	-9.000,00
31	020101	04.122.0001.2004	3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONOMICAS	-1.000,00
52	020102	28.843.0006.2011	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	-2.000,00
65	020103	04.122.0008.2013	3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	-2.300,00
67	020103	04.122.0008.2014	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	-14.000,00
70	020103	04.122.0008.2014	3.3.90.14.00	DIÁRIAS DE PESSOAL CIVIL	-930,00
74	020103	04.122.0008.2014	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-873,00
88	020201	08.243.0009.2015	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
92	020201	08.243.0038.2016	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	-5.000,00
96	020201	08.243.0038.2016	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-1.400,00
99	020201	08.243.0038.2016	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-5.000,00
108	020201	08.244.0013.2019	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-1.220,00
112	020201	08.244.0013.2019	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-1.970,00
127	020201	08.244.0014.2020	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-800,00
135	020202	08.244.0016.2022	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-1.740,00
136	020202	08.244.0016.2022	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-200,00
247	020307	12.306.0027.2040	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-5.000,00
TOTAL GERAL					-57.433,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
347	020601	15.452.0030.2050	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.500,00
TOTAL GERAL					13.500,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
270	020401	27.812.0028.2042	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-5.000,00
445	020801	23.695.0002.2007	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	-5.000,00
451	020801	23.695.0039.2071	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-3.500,00
TOTAL GERAL					-13.500,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
364	020602	26.782.0031.2051	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
346	020601	15.452.0030.2050	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	56.000,00
TOTAL GERAL					74.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
446	020801	23.695.0002.2007	3.3.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-74.000,00
TOTAL GERAL					-74.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano I - Edição 172

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
430	020607	20.305.0036.2058	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	6.000,00
TOTAL GERAL					6.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
238	020306	12.573.0026.2038	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00
240	020306	12.573.0026.2038	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-4.000,00
TOTAL GERAL					-6.000,00

Art. 2º - O remanejamento realizado obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 27 de Novembro de 2020.

Lucilene Cabreira Garcia Marsola
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 01 de Dezembro de 2020.

João Gimenez Barciela Marques
Chefe de Gabinete